

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023

Assunto: Contratação da Atração Musical **CONDE SÓ BREGA** para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O Ordenador de Despesas do Município do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação da Diretora de Eventos, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação da Atração Musical CONDE SÓ BREGA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, sediada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, Nº 9, Box 9, Letra A, Quadra B, Loja 4, Triunfo, Igarassu/PE, CNPJ nº 39.721.242/0001-00**, objetivando **Contratação da Atração Musical CONDE SÓ BREGA para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024.** No valor total de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 130/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 057/2023.**

Publique-se

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.01.05 16:55:32 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Paudalho, 05 de janeiro de 2023.